



**TERMO ADITIVO Nº 003/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2022-HMEC
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2021-COBES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/SEGES-COBES/2021**

PROCESSO Nº: 6018.2022/0027614-3

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde - Hospital Municipal Maternidade Escola "Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva".

CONTRATADA: CLARO S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço Móvel Pessoal (voz e dados), com a disponibilização de terminais móveis em regime de comodato (smartphones e SIM Cards), cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo I - Termo de Referência do edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses a partir de **01/09/2025**; Reajuste contratual.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.062,12 (quatro mil sessenta e dois reais e doze centavos)

NOTA DE EMPENHO: 70365/2025 no valor de R\$ 1.354,04 (um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos) - Documento SEI nº 127263834.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.00.84.21.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

A Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio do Hospital Municipal Maternidade Escola "Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva", inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.392.148/0010-00, neste ato representado pela Diretora de Departamento Técnico Substituta da Unidade Orçamentária, Dra. Ana Marta Monteiro de Souza, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47, com sede à Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B - Santo Amaro, São Paulo - SP - CEP 04.709-110, telefones (11) 97127-1851 e (11) 98899-8344, e-mail: paulo.rogeriosantos@claro.com.br, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. Paulo Rogério dos Santos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, em consonância ao Despacho Autorizatório exarado em Documento SEI nº 127159160 publicado no D.O.C/S.P. de 09/06/2025 – pág. 70 - Documento SEI nº 127246197, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e permissivo insito na Cláusula Terceira do ajuste, conforme ajustado neste instrumento.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o Contrato nº 009/2022-HMEC por mais 12 (doze) meses, a partir de **01/09/2025**, conforme previsto na Cláusula Terceira do referido termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E DOS VALORES

Em detrimento do reajuste contratual pelo Índice negociado de **4,60%** - Documento SEI nº 125487180, o valor mensal estimado passará de R\$ 323,62 para **R\$ 338,51** (trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), e o valor total estimado da contratação para o período de 12 (doze) meses será de **R\$ 4.062,12** (quatro mil sessenta e dois reais e doze centavos), sendo **R\$ 1.354,04** (um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), relativos ao presente exercício conforme SEI nº 127359659.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

Os recursos necessários para fazer frente às despesas do Contrato onerarão a dotação orçamentária nº **84.00.84.21.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, tendo sido emitida a Nota de Empenho **70365/2025** no valor de **R\$ 1.354,04** (um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos) - Documento SEI nº 127263834, para cobertura do presente exercício, sendo que, as demais despesas decorrentes da contratação onerarão o próximo exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 009/2022-HMEC que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais

São Paulo, **16** de junho de 2025.

Dra. Ana Marta Monteiro de Souza
Diretora Técnica Substituta
HMME Dr. Mário de Moraes A. Silva
CPF: 6328806V1

Dra. Ana Marta Monteiro de Souza

Diretora de Departamento Técnico Substituta da Unidade Orçamentária
Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de M. A. Silva

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
PAULO ROGERIO DOS SANTOS
Data: 16/06/2025 10:27:36-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Sr. Paulo Rogério dos Santos

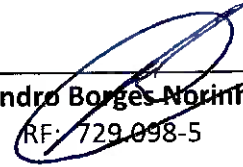
CONTRATADA



TESTEMUNHAS



Marcelo dos Santos Gaya
RF: 647.129.3



Leandro Borges Norinho
RF: 729.098-5